

Fls

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02/11/2015

JCP
N.º 5

-----Ao dia dois do mês de novembro, do ano de dois mil e quinze, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Verde, no edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Senhor António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, na qualidade de Presidente deste Órgão Autárquico, com a presença dos Senhores Vereadores, Manuel Oliveira Lopes, Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Patrício José Correia Pinto Araújo, Luís Filipe Oliveira Silva, José Augusto Marçal Morais e Manuela Alexandra Mota Machado Ferreira Nunes.-----

-----Secretariou o Técnico Superior Nuno Miguel Lomba Mota.-----

-----Verificada a presença do número legal de Vereadores foi pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião eram nove horas e trinta minutos.-----

-----**BALANCETE:** Presente o resumo diário da Tesouraria relativo ao dia trinta do mês de outubro do ano dois mil e quinze que acusava um saldo pecuniário de dois milhões trezentos e trinta e um mil e oitocentos e oitenta e quatro euros e oitenta e oito cêntimos, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas onze e doze da minuta da presente ata.-----

-----**EXPEDIENTE:** O que segue, acompanhado de todos os documentos para verificação da Excelentíssima Câmara.-----

-----Presente, para aprovação da Excelentíssima Câmara, a ata da reunião de dezanove de outubro de dois mil e quinze, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas treze a vinte e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por maioria, a referida ata. A Dr.ª Manuela não participa na votação por não ter estado presente na reunião.**-----

-----**ZERO UM.- CONHECIMENTOS BARRA RATIFICAÇÕES.- Zero um zero um.-** Para conhecimento da Excelentíssima Câmara, presente o relatório número cinquenta barra dois mil e quinze - Verificação Interna da Conta de Gerência de dois mil e nove do Município de Vila Verde, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas vinte e sete a quarenta e quatro da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara toma conhecimento e remete o relatório à Assembleia Municipal.**-----

-----**Zero um zero dois.**- Uma informação, prestada pela Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Dr.^a Dulce Filipe, dando conhecimento das razões pelas quais não foram atribuídas as medalhas de cobre a dois funcionários deste município no âmbito das Comemorações dos cento e sessenta anos da fundação do concelho de Vila Verde, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas quarenta e cinco da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara toma conhecimento.**-----

-----**O Senhor Vereador José Morais apresenta a seguinte declaração:** *“Sobre as comemorações dos cento e sessenta anos do Concelho de Vila Verde, em especial sobre a Sessão Solene onde foram distinguidas entidades e funcionários do Município de Vila Verde, não tendo até hoje assumido qualquer posição pública além da concordância e voto favorável na reunião onde foi decidida essa atribuição das distinções, quero hoje deixar em ata o seguinte:*-----

-----**1)** *Os mesmos critérios que levaram à atribuição das distinções a entidades e colaboradores, deveriam ser aplicados a entidades que no passado foram participadas pelo Município de Vila Verde e que foram esquecidas nesta cerimónia. Considero que essas entidades, algumas delas com quase cerca de dezoito anos de existência, também contribuíram e contribuem para o desenvolvimento do concelho de Vila Verde, pelo que deveriam ser galardoadas, e pelo facto de terem sido participadas pelo Município de Vila Verde, também os seus colaboradores deveriam ter sido distinguidos nessa cerimónia.*-----

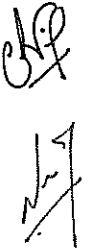
-----**2)** *A cerimónia propriamente dita ficou marcada por uma atitude sectária, perpetrada por quem ficou incumbido de a organizar. Se a votação da atribuição das distinções foi feita por todos os membros do executivo, que justificação têm para na altura de entregar as distinções, chamar apenas membros executivo Partido Social Democrata? Era uma cerimónia política do vosso partido ou uma cerimónia do Município de Vila Verde? Uma atitude censurada por vários presentes, que mancha aqueles que a promoveram. Da nossa parte, Partido Socialista, estivemos representados quer a nível da vereação quer ao nível da assembleia municipal, dando dessa forma um sinal claro de que não são as atitude sectárias que afastarão o Partido Socialista da vida concelhia.”*-----

-----**ZERO DOIS.- DIVERSOS.- Zero dois zero um.-** Uma informação, prestada pelo Técnico Superior José Silva, relacionada com o pedido de aplicação da “tarifa social para utilizadores não domésticos”, solicitada pelo presidente da direção da Casa do Futebol Club do Porto - Os Dragões de Vila Verde, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas quarenta e seis e quarenta e sete da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, conceder a tarifa social para utilizadores não domésticos, nos termos do número três, do artigo cento e sessenta e oito, do Regulamento de Águas e Resíduos, de acordo com a informação prestada.**-----

-----**Zero dois zero dois.-** Ainda, uma outra informação prestada pelo Técnico Superior José Silva, relativa ao pedido de aplicação da “tarifa social para utilizadores não domésticos” solicitada pela Direção da Casa do Povo de Pico de Regalados, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas quarenta e oito e quarenta e nove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, conceder a tarifa social para utilizadores não domésticos nos termos do número três, do artigo cento e sessenta e oito, do Regulamento de Águas e Resíduos, de acordo com a informação prestada.**-----

-----**Zero dois zero três.-** Uma informação, subscrita pelo Técnico Superior Carlos Dias, relacionada com o pedido de apoio à habitação a uma família carenciada, cujo titular do processo é a Senhora Teresa de Jesus Fernandes, residente em Azões, da Freguesia da Ribeira do Neiva, deste concelho, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cinquenta a cinquenta e dois da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aceitar o pedido de apoio à habitação para autoconstrução, solicitado pela Senhora Teresa de Jesus Fernandes, residente na Rua de Pena, Curva número quatro, Freguesia de Ribeira do Neiva (Azões), de acordo com a informação prestada.**-----

-----**Zero dois zero quatro.-** Uma outra informação, prestada também pelo Técnico Superior Carlos Dias, relacionada com o pedido de apoio à habitação a uma família carenciada, cujo titular do processo é o Senhor Manuel Azevedo Peixoto, residente na Rua da Cruz, da freguesia de Soutelo, deste concelho, cuja fotocópia se

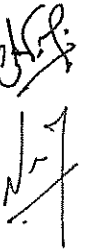


encontra inserta de folhas cinquenta e três a cinquenta e cinco da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aceitar o pedido de apoio à habitação para autoconstrução solicitado pelo Senhor Manuel Azevedo Peixoto, residente na Rua da Cruz, freguesia de Soutelo, de acordo com a informação prestada.**-----

-----**Zero dois zero cinco.-** Uma informação, prestada pelo Chefe da Divisão da Educação e Promoção Social, Dr. Adelino Machado, relativa à atribuição de apoio financeira para transporte dos utentes da APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental que se encontram a frequentar o Centro de Atividades Ocupacionais (CAO), em Vila Verde, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas cinquenta e seis e cinquenta e sete da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, apoiar o transporte, nos termos da informação prestada.**-----

-----**Zero dois zero seis.-** Uma informação, apresentada pela Assistente Social, Dr.^a Isabel Lopes, para apoio ao transporte do munícipe Leonardo Gonçalves Oliveira, residente na Rua da Arca, número setecentos e cinquenta e um, freguesia de Turiz, deste concelho, que fez um estágio na Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão do Deficiente Mental de Vila Verde, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas cinquenta e oito e cinquenta e nove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, apoiar o transporte, nos termos da informação prestada.**-----

-----**Zero dois zero sete.-** Ainda, uma outra informação, também apresentada pela Assistente Social Dr.^a Isabel Lopes, relacionada com o pedido de apoio para transporte escolar para a munícipe Maria Cláudia Gonçalves da Silva, residente na Rua da Senra, número duzentos e dezasseis, da União de Freguesias de Sande, Vilarinho, Barros e Gomide, para a frequência da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Vila Verde, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas sessenta a sessenta e quatro da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, apoiar o transporte, nos termos da informação prestada.**-----



-----**Zero dois zero oito.-** Presente, uma proposta apresentada pela Senhora Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Ação Social, relativa à atribuição de subsídios às Associações e Coletividades do concelho para o ano dois mil e quinze, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas sessenta e cinco a setenta da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por maioria, atribuir o subsídio, de acordo com a proposta apresentada. O Senhor Vereador José Morais não participa na votação por se considerar impedido de o fazer.**-----

-----**O Senhor Vereador Luís Filipe Silva e a Senhora Vereadora Manuela Machado apresentam a seguinte declaração:** *“O trabalho das associações e coletividades sempre foi de grande valia para o nosso concelho em vários domínios, trabalho esse que deve continuar a ser apoiado pelo município. Nesse sentido, a presente proposta para atribuição de um apoio financeiro anual a todas as associações e coletividades que, em tempo oportuno, apresentaram os respetivos planos de atividades, recolhe a nossa total concordância. Existe, contudo, um reparo a fazer no que toca à data de aprovação deste apoio financeiro. Estamos em novembro, a cerca de sessenta dias do fim do ano de dois mil e quinze, e só agora estamos a aprovar a atribuição de subsídios relativamente a dois mil e quinze. No nosso entender, tal como já se referiu noutras alturas, esta deliberação devia ser tomada logo no início de cada ano, permitindo, assim, às associações e coletividades contar com esta ajuda financeira para as atividades planeadas. Fica, por isso, e uma vez mais, a recomendação para que a atribuição dos subsídios às associações e coletividades do nosso concelho possa ocorrer, pelo menos, no primeiro trimestre de cada ano”.*-----

-----**Zero dois zero nove.-** Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente os contratos interadministrativos a celebrar com as freguesias e entidades indicadas na informação prestada pela Técnica Superior de Educação, Dr.^a Sílvia Rodrigues, no âmbito do desenvolvimento das Atividades de Animação e Apoio à Família (fornecimento de refeições e prolongamento de horário) no pré-escolar para o presente ano letivo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas setenta e um a

oitenta e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar os referidos contratos.**-----

-----**O Senhor Vereador Luís Filipe Silva e a Senhora Vereadora Manuela Machado apresentam a seguinte declaração:** *“Os eleitos do Partido Socialista sempre defenderam que as Juntas de Freguesia deviam ser efetivos parceiros do município no trabalho de proporcionar serviços de qualidade aos munícipes. Nesse sentido, sempre foram da opinião que a proximidade dos eleitos em cada uma das freguesias com as populações e o conhecimento existente dos reais problemas, deviam ser aspetos a aproveitar e a potenciar pela gestão municipal. Os contratos interadministrativos agora em apreço inserem-se nessa linha de raciocínio e, como tal, o nosso voto só pode ser favorável”.*-----

-----**O Senhor Vereador José Morais apresenta a seguinte declaração:** *“A delegação de competências às juntas de freguesia, quer para a gestão das refeições escolares, quer para o prolongamento do horário das escolas é um assunto que sempre mereceu a concordância do Partido Socialista. Não apenas porque as Freguesias são conhecedoras da realidade das suas terras, mas porque são as maiores interessadas no bem-estar das suas populações, neste caso das crianças.”*-----

-----**Zero dois dez.-** Para aprovação do órgão executivo, presente os contratos interadministrativos referentes ao fornecimento de refeições escolares aos alunos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico para o presente ano letivo. Sobre o assunto a Técnica Superior, Dr.^a Sílvia Rodrigues, presta a informação que se anexa, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas oitenta e sete a cento e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar os referidos contratos.**-----

-----**O Senhor Vereador Luís Filipe Silva e a Senhora Vereadora Manuela Machado apresentam a seguinte declaração:** *“Tal como no ponto anterior, é de salutar que as Juntas de Freguesia sejam parceiros do município neste importante serviço de fornecimento de refeições às crianças que frequentam as escolas do primeiro ciclo do ensino básico, tal como são as Casas do Povo, os Centros Sociais*

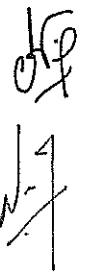
e Paroquias, os Agrupamentos de Escolas e Associações. São, sem dúvida, entidades que acompanharão muito de perto este serviço e que, com toda a certeza, ajudarão os serviços da Câmara Municipal a zelar pela qualidade que se exige. Por estes motivos, o nosso voto é favorável".-----

-----**O Senhor Vereador José Morais apresenta a seguinte declaração:**

"Infelizmente nem todas as Freguesias têm condições para confeccionar as refeições, daí a necessidade de contratação das mesmas junto de outras entidades. Na elaboração do caderno de encargos relativo às refeições escolares, o Município de Vila Verde não deveria incluir como critério de adjudicação o "mais baixo preço", conforme fez no ponto doze do anúncio publicado em Diário da Republica. Quando se tratam de refeições escolares, o caderno de encargos e o critério de adjudicação devem estar centrados na qualidade das refeições servidas às crianças. Não obstante o disposto, voto favorável por considerar que o assunto (qualidade das refeições servidas) merecerá toda a atenção das freguesias, dos pais e das crianças."-----

-----**Zero dois onze.-** Presente o processo número zero um barra oitenta e quatro barra dois mil e doze, em nome de Adélio de Oliveira Marques, para construção de uma habitação, sita no lugar de Laceiras, freguesia de Cervães, relativo à caducidade do licenciamento ao abrigo do número cinco do artigo setenta e um do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas cento e dois da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade da licença, ao abrigo do número cinco do artigo setenta e um do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação por força da aplicação do número dois do referido artigo, pelas razões invocadas nas informações constantes do processo.**-----

-----**Zero dois doze.-** Presente o processo número zero um barra quatrocentos e oitenta e seis barra dois mil e doze, em nome de Armindo Rodrigues de Araújo Neto, para construção de um anexo ao edifício principal, sito no lugar de Gândara, freguesia de Soutelo, relativo à caducidade do licenciamento, ao abrigo do número cinco do artigo do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, cuja fotocópia se



encontra inserta a folhas cento e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO:** Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade da licença, ao abrigo do número cinco do artigo setenta e um do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação por força da aplicação do número dois do referido artigo, pelas razões invocadas nas informações constantes do processo.-----

-----**Zero dois treze.-** Presente, para emissão de parecer da Excelentíssima Câmara relativamente à proposta de revisão de zonamento (artigo sessenta e dois do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis), cujas fotocópias se encontram insertas de folhas cento e quatro a cento e dezasseis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO:** A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Autoridade Tributária, condicionada às alterações identidades na informação do técnico da Unidade de Ordenamento do Território, Senhor Engenheiro José Bezerra.-----

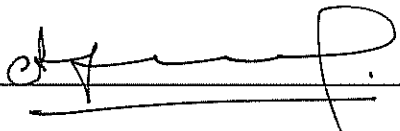
-----**Zero dois catorze.-** Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o contrato interadministrativo a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Braga, no âmbito do PIEF - Programa Integrado de Educação e Formação, no Agrupamento de Escolas de Prado no presente ano letivo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e dezassete a cento e vinte e quatro da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO:** A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar o contrato.-----

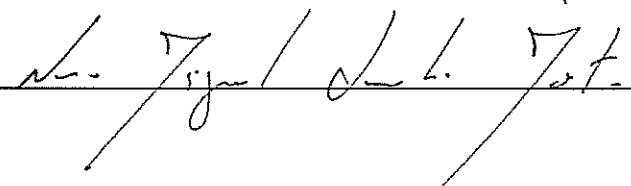
-----A presente minuta foi lida e aprovada por todos os elementos do executivo presentes na reunião..-----

-----E nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram dez horas e trinta minutos da qual para constar e devidos efeitos foi lavrada a presente ata que vai ser devidamente assinada, consignando-se que todas as deliberações dela constante foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, para surtir efeitos imediatos.-----

Fls
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02/11/2015

-----E eu, Nuno Miguel Lomba Mota, Técnico Superior, a redigi, subscrevi e
assino.-----

O Presidente da Câmara,  _____

O Secretário,  _____